

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio às condutas ofensivas, misóginas e de apologia à violência sexual atribuídas a supostos acadêmicos do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, em defesa da dignidade das mulheres, do respeito no ambiente acadêmico e da rigorosa apuração dos fatos pelas autoridades competentes.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nas prerrogativas regimentais desta Casa Legislativa, apresenta-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em face das condutas atribuídas a supostos acadêmicos do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, investigados pela divulgação de mensagens e listas ofensivas que classificavam colegas mulheres de forma degradante, além de conteúdos que banalizam e fazem apologia à violência sexual.

A presente manifestação decorre da necessidade de posicionamento firme desta Câmara Municipal diante de fatos que afrontam os princípios da dignidade da pessoa humana, do respeito às mulheres e da convivência civilizada em ambiente acadêmico e social.

É inadmissível que indivíduos ligados a um curso cuja essência é a defesa da justiça, da ética e dos direitos fundamentais estejam associados a atitudes que incentivem a cultura da violência, do assédio e da intimidação.

A Câmara Municipal de Cuiabá reafirma seu compromisso com a proteção das mulheres, o combate a toda forma de violência e a defesa de ambientes educacionais seguros, respeitosos e livres de práticas discriminatórias ou criminosas.

Desta forma, esta Casa de Leis manifesta veemente repúdio aos fatos divulgados, ao mesmo tempo em que defende a rigorosa apuração pelas autoridades competentes, garantindo-se a responsabilização dos envolvidos, na forma da lei.

Diante do exposto, requer-se:

Que se dê ciência desta Moção à Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso, ao Diretório Acadêmico do Curso de Direito, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso e demais órgãos competentes.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320038003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

